# PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03 / 2026

**" Cria 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves e dá outras providências."**

A Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista, símbolo CE-6, no quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Gonçalves, constante do Anexo II da Lei nº 798, de 21 de maio de 2003.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 11 de fevereiro de 2026.

**Márcio Donizetti de Oliveira**
Prefeito Municipal

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E60F-9A21-E268-A284

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 13/02/2026 16:43:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/E60F-9A21-E268-A284